



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 004/2012

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o § Único do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses ao servidor municipal, Felizberto de Godoi, Auxiliar Administrativo, portador da CTPS nº. 6632 Série 599, referente ao período trabalhado de 20.03.2002 à 20.03.2007, com início a partir de 10/01/2012 e término em 10/04/2012.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 09 de janeiro de 2012.

Valter Abras
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
"Jornal do Paraná"
Em 10/01/2012
no. edição 679